

RESOLUÇÃO Nº 202/2023

(Publicada no Diário Oficial de 18/11/2023)

Revoga a Resolução nº 153/2022, que habilitou a VENTOS DE SANTA MARCELLA 02 SPE S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001866-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 153, de 30 de agosto de 2022, que habilitou a VENTOS DE SANTA MARCELLA 02 SPE S/A, CNPJ nº 45.106.364/0002-70 e IE nº 195.127.559NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

119ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente